



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 460/79

Decreta Ponto Facultativo.

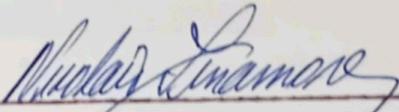
NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no / uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º:- Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 24 e 31 de Dezembro de 1.979, véspera de Natal e 1º de ano.

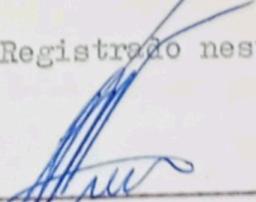
Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 21 DE DEZEMBRO DE 1.979.



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria
em data supra.



JOSÉ CARLOS NIERO
Diretor Administrativo